



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU



PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 05 de Março de 2002

DECRETO Nº 6.452, DE 04 DE MARÇO DE 2002

" Designa integrantes em substituição do representantes de Pais e alunos no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Nova Iguaçu/RJ".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam designados em substituição os nomes indicados como representantes de Pais e Alunos no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Nova Iguaçu/RJ conforme abaixo relacionado:

DE SUPLENTE - Jorge Pereira da Silva
Elza Penha da Silva

PARA SUPLENTE - ROSANE RODRIGUES NEVES LARAÚJO
MARIA INIZIA SULINO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE MARÇO DE 2002

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito